MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCEDIMENTO: 00677.000.385/2018 ORIGEM: UNIDADE DE LICITAÇÕES

**ASSUNTO**: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e

jurídicos fundamentos, DECIDO:

a) DESPROVER o recurso interposto pela empresa MOBER

CONSTRUÇÕES LTDA, ratificando a decisão exarada no âmbito da Tomada de

Preços nº 10/2018;

b) ADJUDICAR o objeto à empresa TRATARE CONSTRUÇÕES

**EIRELI EPP**;

c) HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório realizado

na modalidade Tomada de Preços n.º 10/2018.

d) ORDENAR a despesa.

Retornem os autos à Unidade de Assessoramento Jurídico desta

Direção-Geral para publicação desta decisão na imprensa oficial.

Após, encaminhe-se o expediente à Divisão de Compras para

registro da homologação no Portal Eletrônico Banrisul e à Assessoria de Planejamento

e Orçamento para provisionar valores e providenciar empenho.

Por fim, a Unidade de Gestão de Contratos para firmar contrato com

a vencedora.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

1

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/12/2018 11:10:01):

Nome: Carlos Alberto Cunha Umsza Data: 14/12/2018 15:06:14 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereco eletrônico:

autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento" informando a chave 000001893728@SIN e o CRC 29.4746.9747.

1/1